

## **PORTARIA Nº 68**

*de 03 de fevereiro de 2022*

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

### **Art. 1º.**

*Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: Luis Valdecir de Melo, a partir do dia 31 de Janeiro de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: Madalena de Sousa Amorim, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o servidor: Denair Bueno de Novais, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: Hilda Amalia Back Preis, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: Estela Salvia Monteiro, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2021.*

**Art. 2º.** *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*Chapadão do Sul-MS, 03 de fevereiro de 2021.*

*Raquel Ferreira Tortelli*

---

*Portaria Nº 68/2022 - 03 de fevereiro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*